



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 16 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS (AVENIDA DEMEVAL
PINTO)

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado “Demeval Pinto” a avenida que liga a comunidade de Itapeúna a comunidade de Peraquara.

Art.2º. As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de julho de 2021.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nery Farias dos Reis, 95 - Centro, Anchieta - ES - CEP: 29230-006 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão Anchietaense, DEMEVAL PINTO, conhecido carinhosamente por “Chanchão”.

O Sr. Demeval Pinto nasceu na comunidade de Ubu e mais tarde se mudou para a comunidade de Itapeúna, onde deixou um grande legado. Era conhecido por todos como um homem bondoso, alegre e honesto.

Ele trabalhou como pescador durante muitos anos e mais tarde começou a laborar como agricultor em suas terras na comunidade de Itapeúna. Foi um pai e um avô exemplar, sempre cercado a todos com muito carinho e amor.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria

Anchieta/ES, 16 de julho de 2021.

Pablo Florentino Pereira
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nery de Aguiar, 95 - Centro, Anchieta/ES - CEP: 29230-000 - Anchieta/ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTOS VIA SATÉLITE DO LOCAL



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nery de Aguiar, 95 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29230-006 - Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **DEMEVAL PINTO**

MATRÍCULA: **0246610155 2015 4 00214 166 0098380 90**

SEXO: masculino COR: parda ESTADO CIVIL E IDADE: VIÚVO - 74 ano(s)

NATURALIDADE: natural de ANCHIETA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade nº 290491 Secretaria de Segurança Pública-ES

Estado: Sim

FILIAÇÃO: Benedito Pinto e Dina Coleta Pinto

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) - às (s) 12:45 HORA: 30 MÊS: 03 ANO: 2015

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Estadual de Urgência e Emergência - Vitória - ES

CAUSA DA MORTE: acidente vascular cerebral extenso, F.A crônica, HAS, oclusão carótida interna esq

LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Municipal de Anchieta/ES

DECLARANTE: GLAUCIA PINTO PURIFICAÇÃO, profissão professora, casado(a), natural de Anchieta-ES, Identidade nº 00830088700 Detran/ES, residente no(a) Rua Desembragador Josias Soares, nº 132, Centro, Anchieta

NOME DO MÉDICO E CRM: Emília Cristina Moura Lopes, CRM nº 6973

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecido era viúvo. CPF nº 19548419734, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 9 filhos(as) maiores Glauca Pinto Purificação com 53 ano(s), Gracineia Freire Correa Pinto com 52 ano(s), Glauro Freire Correa Pinto com 50 ano(s), Marcos Freire Correa Pinto com 48 ano(s), Josemar Freire Correa Pinto com 46 ano(s), Benedito Carlos Freire Correa Pinto com 43 ano(s), Glécila Freire Correa Pinto com 40 ano(s), Gleidson Freire Correa Pinto com 38 ano(s), Ivan Freire Correa Pinto com 24 ano(s). Data do sepultamento: 31 de março de 2015, às 10:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 30 de março de 2015.

Ana Leticia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WWW1503.15065

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

LAIS 1ª via

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Remulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pondolfi
Substituta
Praça Costa Pereira, 10
Centro - CEP 29010-080
Vitória - ES



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme